



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º 2.556/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 39.982,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, afim de custear despesa com aquisição de ar condicionado, para instalação no Prédio Legislativo, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	003	4.4.90.52.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e conservação dos bens imóveis	Equipamentos e materiais permanentes	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	39.982,00	1
Total								39.982,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.30.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos	Material de consumo	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	18.250,00	1
01/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos	Equipamentos e materiais permanentes	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	10.400,00	1
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de informática	Equipamentos e materiais permanentes	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	3.700,00	1
01/001	01	031	0001	2	238	3.3.90.39.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção de eventos oficiais do poder legislativo	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	4.732,00	1

↙





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.30.00.00	150000.00	RS	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e conservação dos bens imóveis da câmara municipal	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	3.300,00	1
							Total	39.982,00	

Art.3 °. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de agosto de 2024.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal


ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209